



**PORTARIA Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público.**

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XII e XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal, o art. 6º, Capítulo II da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG; e

Considerando o Pedido de Exoneração de Cargo Público, datado de 02 de janeiro de 2018 e protocolado no Setor de Pessoal e Apoio Administrativo pelo servidor Gilcimar da Silva Santos, Matrícula Funcional n.º 013 em 03 de janeiro de 2018, após deferimento em 04 de janeiro de 2018,


**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o Servidor Municipal **GILCIMAR DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional **013**, das funções do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Grupo Funcional: **ADMINISTRATIVO**, Padrão de Vencimento **A**, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009 e alterações posteriores a partir de **31 (trinta e um) de janeiro de 2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser apurados e quitados todos os direitos trabalhistas estatutários devidos ao servidor exonerado, pelo seu tempo de serviço junto a esta Autarquia Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

**Carmo de Minas, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2018; 117º de Emancipação Político Administrativa.**

  
**SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO**  
Diretor Executivo